



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 108/2018

Designa gestor do processo de concessão e pagamento de jeton.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, da Lei nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando ser honorífico o mandato de presidente e conselheiro,

Considerando a aprovação pela diretoria da instituição e pagamento aos Conselheiros e Presidente, quando do comparecimento e participação nas reuniões de Diretoria e sessões do Plenário, de caráter deliberativo, conforme Decisão de Diretoria nº 00016/2018,

Considerando a homologação pelo Plenário da Decisão de Diretoria nº 00016/2018, conforme a Decisão PL nº 00236/2018, nos exatos termos do que dispõe o Regimento Interno,

Considerando o disposto na Portaria AD nº 101/2018, que regulamenta a concessão de jeton, no âmbito do Crea-DF,

Considerando a necessidade de supervisão e acompanhamento do projeto e o pagamento do referido reembolso;

RESOLVE:

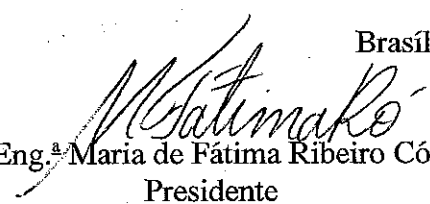
Art. 1º Designar o empregado Mauricio Henrique da Rocha, matrícula 199, para atuar como gestor do processo que trata da instituição e pagamento de jeton aos Conselheiros e Presidente, quando do comparecimento e participação nas reuniões de Diretoria e sessões do Plenário, de caráter deliberativo.

Art. 2º O gestor do contrato tem como atribuições executar, dentre outras, a supervisão e acompanhamento do pagamento de jeton aos conselheiros e Presidente;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 28 de junho de 2018.


Eng.ª Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente

Helena Oliveira
Analista/Apoio Técnico ao Gabinete
OAB/DF 37.444



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br